

## EDITAL Nº 14/2024/PV CAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.003520/2024-01

DOCUMENTO SEI Nº 2223963

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, e por meio da comissão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes 2024/1 do Processo Seletivo Unificado - PSU - 2024/1 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, do *Campus Calama* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, com oferta de vagas para o **Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio**, de acordo com as definições deste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a reconvocação de candidato(as) para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado - PSU - 2024/1 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, do IFRO Campus Calama, com oferta de vagas para o **Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio**, que poderá ser pleiteado por qualquer pessoa que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital, conforme especificado a seguir.

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes são as constantes no Quadro 1.

#### Quadro 1 - Quantitativo de vagas remanescentes

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Porto Velho -Calama	<b>Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio</b>	Noturno	25
TOTAL			25

2.2. As vagas para o Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, em Edificações, neste Processo Seletivo Simplificado, público e gratuito, serão realizados no **sistema de ensino presencial**, e tem como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.2 deste Edital.

2.3. **Não será cobrada taxa** de inscrição ou taxa de matrícula para participar deste Processo Seletivo Simplificado.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada **presencialmente** no endereço constante no **Quadro 2**.

#### Quadro 2 - Local para realização de inscrição

CAMPUS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
--------	----------	-----------

<p><b>PORTO VELHO-CALAMA</b></p>	<p>Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441</p> <p>Setor: Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)</p> <p>Telefone: (69) 2182-8905</p> <p>E-mail: cra.portovelhocalama@ifro.edu.br</p>	<p><b>8h às 12h e 14h às 19h</b></p>
----------------------------------	--	--------------------------------------

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (para os candidatos estrangeiros);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Comprovante de residência atual, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- V. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- VI. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- VII. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;
- VIII. Ficha de matrícula constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Os documentos apresentados para a inscrição deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.4. Na ausência de algum documento, o candidato poderá ter a matrícula deferida condicionalmente, desde que apresente o formulário Termo de Compromisso para ausência de documento obrigatório e o protocolo de solicitação da emissão do documento faltante.

3.5. A inscrição somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital, no subitem 3.2.

3.6. Para os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de classificação é a **ordem de chegada, atestada pela assinatura na lista de presença**, a qual estará disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA.

4.2. As inscrições realizadas independe da quantidade de vagas.

4.3. O candidato e seu responsável legalmente investido que comparecerem ao IFRO Campus Porto Velho - Calama após o preenchimento das vagas, permanecerão em lista de espera para novas convocações.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste Edital serão realizadas a partir dos documentos entregues no **ato da inscrição**.

5.2. Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentarem as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes 2024/1 do IFRO Campus Porto Velho Calama, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

- I. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio;
- II. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- III. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- IV. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1 - Cursos Técnicos Subsequentes;
- V. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes 2024/1 – Campus Porto Velho Calama;
- VII. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme cronograma no Quadro 3.

**Quadro 3 - Cronograma**

FASE	DATA	MEIO
<b>Publicação do Edital</b>	<b>06/03/2024</b>	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/especial">https://selecao.ifro.edu.br/especial</a>
<b>Recurso contra o Edital</b>	<b>06/03/2024</b>	<a href="mailto:cra.portovelhocalama@ifro.edu.br">cra.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
<b>Período de Inscrição e Matrícula</b>	<b>07/03/2024</b> a <b>08/03/2024</b>	Presencial no endereço: Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441 Setor: Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) Horário: 8h às 12h e 14h às 19h Telefone: (69) 2182 - 8905 E-mail: <a href="mailto:cra.portovelhocalama@ifro.edu.br">cra.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
<b>Divulgação da lista de alunos inscritos, matriculados e lista de espera</b>	<b>11/03/2024</b>	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/especial">https://selecao.ifro.edu.br/especial</a>
<b>Início das aulas</b>	<b>07/03/2024</b> ou imediatamente após a efetivação da matrícula	Campus Porto Velho Calama

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O resultado do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes 2024/1 do IFRO Campus Porto Velho é válido exclusivamente para o 1º semestre de 2024.

8.2. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.

8.3. A prestação de informação falsa pelo candidato e seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

8.4. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados buscar informações diretamente no Campus Porto Velho Calama ou acessar ao site do IFRO, conforme cronograma.

8.5. Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.

8.6. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos, durante o Processo Seletivo.

8.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus Porto Velho Calama, nos endereços e horários constantes no subitem 3.1 deste Edital.

8.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do Campus Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2223963** e o código CRC **6B238634**.

## ANEXO I - EDITAL Nº 14/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE MARÇO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO – PSE 2024/1

FICHA DE MATRÍCULA		
Nome completo do Candidato e (Nome Social), se houver:		
Documento de Identidade/Órgão Expedidor:	CPF:	
Possui Deficiência?	Cor/Etnia	
Tipo de Deficiência	Tipo de Transtorno	Transtorno de Aprendizagem

<b>Deficiência</b>	<b>Transtorno</b>
<b>Curso:</b>	<b>Campus:</b>
<b>Telefone Pessoal:</b>	<b>Pessoa Transgênero:</b>
<b>TERMOS DE CONCORDÂNCIA E AUTORIZAÇÃO EM GERAL</b>	
<p>AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.</p> <p>A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.</p> <p>Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.</p> <p>DECLARO ciência e concordância acerca da emissão de diplomas/certificados, históricos escolares e demais documentos acadêmicos de forma digital com assinaturas eletrônicas e/ou links de autenticação, admitindo sua validade.</p>	
<b>LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)</b>	
<p>DECLARO estar matriculado em <b>apenas um curso da mesma modalidade e nível de ensino na rede pública.</b></p> <p>DECLARO ainda que as informações constantes neste formulário e os documentos enviados bem como dados preenchidos na Pré-Matrícula são verdadeiros, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula e às sanções previstas em lei.</p> <p style="text-align: right;">_____/RO, ____ / ____ /2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Candidato ou do Responsável* <b>*(Em caso candidato menor de 18 anos)</b></p>	